



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 48 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



--- Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vereadora	Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Presidente	António de Almeida Henriques
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 31/10/2019;-----

----- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/11/2019;-----

----- 4 - Aprovação da ata da reunião do Conselho intermunicipal de 18/11/2019;-----

----- 5 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/11/2019;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da 14ª proposta de alteração orçamental (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município



de Oliveira de Frades, de acordo com a Informação de Serviço n.º 744/2019, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a Revisitação da Estratégia de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões” (AD_33/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 749/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o Diagnóstico, Desenho e Implementação da nova Framework de Governação Local, sustentada nas Práticas de Reengenharia, Desmaterialização e simplificação de Processos na CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 716/2019, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots promocionais temáticos” (CP_11/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 747/2019, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões” (CP_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 746/2019, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de modelo de balizas a instalar, de acordo com a Portaria n.º 98/2015, no âmbito do Procedimento de Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 745/2019, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 13 - Análise, discussão e votação da proposta, apresentada pelo Município de Viseu, relativa à alteração dos pressupostos de transferência de verbas subjacentes ao disposto na Portaria n.º 755/2016, de 29 de novembro, no âmbito do RJSPTP, de acordo com a Informação de Serviço n.º 671/2019, de 08 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de reprogramação ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART), de acordo com a Informação de serviço n.º 715/2019 de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de desdobramento de serviço de transporte devido ao aumento da procura no eixo Nelas - Viseu (Operador Marques, Lda.), de acordo com a Informação de Serviço n.º 751/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração 03/2019, celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do financiamento das Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 753/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de definição dos critérios de imputação a considerar na repartição da contrapartida nacional, associada ao projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 754/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de energia elétrica" ao abrigo do Acordo Quadro AQ_06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 750/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de mobilidade, para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal em vigor para 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 752/2019, de 29 de novembro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 - Análise, discussão e ratificação da proposta de prorrogação das autorizações provisórias a emitir no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 758/2019, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que um grupo de cidadãos preocupados com a situação do Centro Hospitalar Tondela/Viseu o tinha abordado, enquanto Presidente da CIM, para o informarem que estavam a preparar uma manifestação e se podiam contar com o apoio dos Senhores Presidentes de Câmara, tendo ele respondido que isso seria uma decisão de cada Presidente, sendo que ele iria transmitir essa informação na reunião do Conselho Intermunicipal.-----

----- Informou, também, os presentes que o na sequência do requerimento efetuado pelo Senhor Deputado Alberto Ascensão, na pretérita Assembleia Intermunicipal, o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal tinha feito chegar um requerimento, ao Conselho Intermunicipal, para que este informasse a Assembleia Intermunicipal sobre quais eram os municípios que tinham em atraso o pagamento das quotas, qual o montante em dívida, e quantos meses isso representava, de quotas em atraso por município.-----

----- Assim, presente a informação prestada pelos Serviços de contabilidade da CIM foi aprovada, por unanimidade, a informação aí constante, bem como que a mesma fosse remetida ao Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que se encontrava agendada uma reunião com a Senhora Secretária de Estado do Turismo para o próximo dia 8 de janeiro.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que no próximo mês de janeiro se iria proceder ao lançamento de mais um número da Revista Beira Alta, sendo que o mesmo tinha vários artigos relativos ao Município de Sátão, pelo que propôs que o evento se realizasse na vila de Sátão, tendo o mesmo merecido a aprovação unanime dos presentes.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, fazendo um ponto de situação relativo ao IV Encontro de Investidores da Diáspora que se irá realizar em Viseu, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tal como já conversado em anteriores reuniões do Conselho Intermunicipal, os serviços da CIM precisavam de fechar a data de realização da visita de trabalho aos Serviços de Proteção Civil da Galiza, tendo proposto que a mesma se realizasse entre os dias quatro e seis de fevereiro, as quais mereceram a concordância, unânime, dos presentes, sendo que os serviços da CIM, em devido tempo, enviariam um e-mail com todos os dados da visita, bem como o respetivo programa. -----

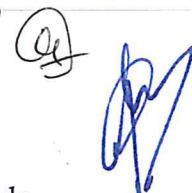
----- Concluiu a sua intervenção, informando, que no dia anterior ao da presente reunião, 5 de dezembro, tinha estado presente na sessão de apresentação do programa "PISA for Schools", gerido pela OCDE, e no qual a CIM Viseu Dão Lafões era uma das três CIM's que iriam participar neste projeto piloto. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção, afirmando, que já em tempos tinha colocado o seu lugar à disposição do Conselho Intermunicipal, sendo que essa sua vontade não se tinha materializado em virtude de ser entendimento dos presentes que se deveria aguardar pelo resultado das eleições legislativas, uma vez que o então Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, era candidato a Deputado à Assembleia da República, pelo que se aguardaria pela tomada de posse da Assembleia da República para se realizarem as eleições. -----

----- Neste sentido, continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, verificada, agora, a necessidade de se realizarem eleições, após a renúncia ao mandato de Presidente de Câmara, pelo então Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, questionou os presentes sobre a existência de alguma lista a submeter a sufrágio. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, referindo, que na sua opinião a necessidade de ter este ponto na ordem de trabalhos apenas se prendia com o facto de o



anterior Presidente da Câmara de Mangualde ter sido eleito Deputado da República e de ter renunciado ao mandato de presidente da Câmara e por essa via ser necessário proceder à eleição do Presidentes e dos Vice-Presidentes da CIM.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que a CIM não poderia cair num vazio diretivo, nem tão pouco se deveria voltar a ter uma solução de carácter administrativo.--

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que era favorável à manutenção de uma situação que resultasse de um processo eletivo tal como até aqui existia. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que afirmou, nada ter a opor à manutenção do Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, como Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a intervenção feita pelo Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o atual Presidente do Conselho Intermunicipal tinha dois anos de trabalho feito e que se revia no trabalho por ele desenvolvido, pelo que era favorável à sua manutenção como Presidente.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Rogério Mota Abrantes, que começou a sua intervenção, salientando, presar a coesão territorial, sendo que esse deveria ser um fator pelo qual todos os Presidentes se deveriam pautar.

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que poderia continuar a liderar os destinos da CIM, mas que era fundamental que as situações anteriormente vividas tinham que deixar de se repetir, dado não serem benéficas para a imagem da região nem de cada um dos intervenientes.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, estar disponível para se recandidatar ao lugar de Presidente do Conselho Intermunicipal, na condição de se colocar uma pedra sobre tudo o que se tinha passado anteriormente. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que começou a sua intervenção, referindo que o Senhor Presidente da CIM ocupava o lugar por mérito próprio. -----

----- Concluiu a sua intervenção, salientando, que na sua opinião, se deveria manter como Presidente da CIM e que se deveria fazer acompanhar, como Vice-Presidentes, pelos Senhores Presidentes das Câmaras de Castro Daire e de Mangualde, caso estes, também, aceitassem.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que referiu que, na sua opinião não haveria necessidade de se apresentarem listas, dado lhe parecer ser pacífica a manutenção dos Presidentes das Câmaras de Carregal do Sal, Castro Daire e de Mangualde.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que agradeceu a confiança, tendo, ao mesmo tempo, manifestado a sua disponibilidade para ocupar o lugar, caso essa viesse a ser a vontade dos presentes.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que afirmou, também, estar disponível para continuar a trabalhar.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, Almeida Henriques, que começou a sua intervenção, referindo, que a posição de Viseu se mantinha inalterável, em relação à anterior eleição.-----

----- Continuou a sua intervenção, salientando, não ser um entusiasta da solução, pelo que com a sua abstenção, dado não existir outra solução, pretendia contribuir para a viabilização da eleição.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar que a CIM não deveria enveredar por uma solução de carácter administrativo como no passado tinha acontecido.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Rogério Mota Abrantes, que afirmou que a abstenção do Senhor Presidente da Câmara de Viseu não estava a viabilizar a solução, pois mesmo que o Município de Viseu votasse contra não inviabilizaria a eleição da lista proposta pelo Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul.-----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, Almeida Henriques, que começou a sua intervenção, referindo, que o que o Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal estava a dizer só estava correto se a sua abstenção fosse entendida no sentido literal da mesma.-----

----- Concluiu a sua intervenção, salientando, que a sua abstenção teria que ser vista no sentido político da mesma, ou seja, num sentido em que estava a contribuir para uma imagem de unidade e, nesse sentido, a viabilização da lista passava por não ter votos contra.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para apresentar uma lista, com os nomes dos Senhores Presidentes candidatos aos lugares de Presidente e de Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, a saber: ---



----- Presidente - Rogério Mota Abrantes -----
----- Vice-Presidente - Paulo Martins de Almeida -----
----- Vice-Presidente - Elísio Oliveira Duarte Fernandes -----
----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quer em termos nominais, quer em termos de representação eleitoral por municípios obtido os seguintes resultados: -----
----- Votação nominal: -----
----- Votos a favor - 11 (doze) -----
----- Votos contra - 0 (zero) -----
----- Votos em branco - 1 (um) -----
----- Votos nulos - 0 (zero) -----
----- Não participaram na votação os representantes dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Oliveira de Frades e de Tondela. -----
----- Por representação do universo total de eleitores: -----
----- Votos a favor - 128.652 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois) -----
----- Votos contra - 0 (zero) -----
----- Votos em branco - 94.295 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e cinco) -----
----- Votos nulos - 0 (zero) -----
----- Não participaram na votação os representantes dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Oliveira de Frades e de Tondela. -----
----- Verificada a conformidade legal da votação, foram proclamados eleitos Presidente do Conselho Intermunicipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, Rogério Mota Abrantes e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Elísio Oliveira Duarte Fernandes. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----
----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 31/10/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 31/10/2019. -----



----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/11/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/11/2019.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/11/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/11/2019.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/11/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/11/2019.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 244.966 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação o Município de Sátão por não ter estado presente na referida reunião.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 14ª proposta de alteração orçamental (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

aprovar a proposta de alteração orçamental (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Oliveira de Frades, de acordo com a Informação de Serviço n.º 744/2019, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 744/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Oliveira de Frades.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a Revisitação da Estratégia de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões” (AD_33/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 749/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 749/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a Revisitação da Estratégia de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões” (AD_33/2019). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o Diagnóstico, Desenho e Implementação da nova Framework de Governação Local, sustentada nas Práticas de Reengenharia, Desmaterialização e simplificação de Processos na CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 716/2019, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda ao contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o Diagnóstico, Desenho e Implementação da nova Framework de Governação Local, sustentada nas Práticas de Reengenharia, Desmaterialização e simplificação de Processos na CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_01/2019).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots promocionais temáticos” (CP_11/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 747/2019, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 747/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots promocionais temáticos” (AD_11/2019).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões" (CP_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 746/2019, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 746/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões" (CP_01/2019). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de modelo de balizas a instalar, de acordo com a Portaria n.º 98/2015, no âmbito do Procedimento de Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 745/2019, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 745/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de modelo de balizas a instalar, de acordo com a Portaria n.º 98/2015, no âmbito do Procedimento de Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta, apresentada pelo Município de Viseu, relativa à alteração dos pressupostos de transferência de verbas subjacentes ao disposto na Portaria n.º 755/2016, de 29 de novembro, no âmbito do RJSPTP, de acordo com a Informação de Serviço n.º 671/2019, de 08 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que solicitou que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos para que pudesse ser presente, numa reunião futura, uma proposta conjunta dos serviços da CIM e do Município de Viseu, tendo a mesma merecido a aprovação unânime dos presentes. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de reprogramação ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART), de acordo com a Informação de serviço n.º 715/2019 de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 715/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de reprogramação ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de desdobramento de serviço de transporte devido ao aumento da procura no eixo Nelas - Viseu (Operador Marques, Lda.), de acordo com a Informação de Serviço n.º 751/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 751/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de desdobramento de serviço de transporte devido ao aumento da procura no eixo Nelas - Viseu (Operador Marques, Lda.), condicionando o pagamento da mesma à verificação da efetividade da mesma.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração n.º 03/2019, celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do financiamento das

Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 753/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 753/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração 03/2019, celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do financiamento das Brigadas de Sapadores Florestais.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de definição dos critérios de imputação a considerar na repartição da contrapartida nacional, associada ao projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 754/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença do Senhor Eng.º André Mota, para apresentar a em apreço.-----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, que, apoiado numa apresentação powerpoint enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço, nomeadamente sobre as diversas tipologias de preços e critérios que, na sua opinião, teriam que passar a nortear as intervenções realizadas nas várias componentes de investimento do programa LIFE.

---- Esclarecidos todos os presentes sobre a proposta apresentada, retomou a palavra o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para colocar a mesma a votação.-----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de definição dos critérios de imputação a considerar na repartição da contrapartida nacional, associada ao projeto Life Landscape Fire.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de



energia elétrica” ao abrigo do Acordo Quadro AQ_06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 750/2019, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 750/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de energia elétrica” ao abrigo do Acordo Quadro AQ_06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de mobilidade, para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal em vigor para 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 752/2019, de 29 de novembro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos.-----

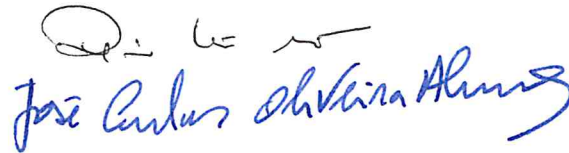
----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de prorrogação das autorizações provisórias a emitir no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 758/2019, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 758/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a proposta de prorrogação das autorizações provisórias a emitir no âmbito do serviço público de transporte de passageiros.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida